



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**APROVA COM RECOMENDAÇÕES AS
CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com recomendações as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá relativas ao exercício de 2022, com recomendações conforme Parecer Prévio nº 141/2024 – PP, nos autos do Processo nº 8.904/2022 TCE-MT, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 27 de dezembro de 2024.


VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

